



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.
Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060
adm@vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA Nº 107, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga portaria nº 28, de 17 de janeiro de 2017; designa Responsável pelos Benefícios Previdenciários do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.414, de 09 de setembro de 2015, e com a Ata nº 07/2018 do FAPS,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor THIÉLISON RAIMON SANTOS ALVES, agente administrativo auxiliar, matrícula 762-5, como Responsável pela Elaboração dos Processos de Aposentadorias e Concessão de Benefícios do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 28, de 17 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de agosto de 2018.

José Luiz Camargo de Moura
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.